Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense a Senhora CARMEM SILVIA FERNANDES PRIETO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de outubro de 2022.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2.420/2022. Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2022. Autoria do Vereador SILVIO CESAR DE OLIVEIRA Departamento Parlamentar, em 18 de outubro de 2022.

Ana Marcia Muniz Diretora Parlamentar

Osvaldo Menale Júnior Diretor Geral